DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 **Ano V | Edição nº 623** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Revogação / Anulação 3
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025 – PROC. 22/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 11/2025, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar e em geral, eletrodomésticos e mobiliários em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão 28/04/2025; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra http:/www.novaindependencia.sp.gov.br. Nova Independência, 11 de abril de 2025. FERNANDO MACCHI SANTANA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 36/2025
Modalidade: Concorrência Presencial nº 1/2025

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para execução de obras de reconstrução de uma unidade habitacional, casa 56, do Conjunto Habitacional Nova Independência G - Diomar Clemente.

A Prefeitura Municipal de Nova Independência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da Lei 14.133/2021;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Concorrência Presencial nº 1/2025, em razão da necessidade de readequação do Edital, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações, bem como melhores estudos do objeto licitado;

RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL, CASA 56, DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA INDEPENDÊNCIA G - DIOMAR CLEMENTE.

Nova Independência, SP, 11 de abril de 2025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa para prestação de serviços de 100 (cem) horas de máquina escavadeira hidráulica com operador e diesel inclusos, conforme solicitação do contratante, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Grazieli de Mello Scarabelli Xavier - ME, com sede na Rua Santa Amália, nº 201, Sala 02, Jardim Santa Cecília, CEP 16.902-025, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.152.896/0001-52, pelo preço total de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 11 de abril de 2.025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de itens diversos para desenvolvimento de atividades de rotina da Educação, conforme tabela constante no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, das empresas: Migliomi e Fagnani Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.675.968/0001-53, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 1603, Jd. Panorama, CEP 15115-000, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 15.000,50 (quinze mil reais e cinquenta centavos) e Lojão Guaraçaí Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.240.441/0001-26, com sede na Rua João Machado, nº 197, Centro, CEP 16.980-000, na cidade de Guaraçaí, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 5.998,50 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 11 de abril de 2025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal